

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 09/2018

REFERENDA A PORTARIA GR Nº 67/2018, DE CRIAÇÃO DO CURSO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS, NO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de dezembro de 2018, constante do Processo CONSUN 09/2018 – Parecer CONSUN 09/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR nº 67/2018, que criou o Curso de Negócios Internacionais, no *Campus São José dos Pinhais da FAE Centro Universitário*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente